



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1416

Aprova alterações curriculares para o Curso de Farmácia e de Nutrição.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Colegiado do Curso de Nutrição, através do OF. CONUT Nº 01/99, de 06 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nome da disciplina "Matemática C" (MTM 120) para "Elementos de Cálculo Diferencial Integral" (MTM 121).

Art. 2º Alterar a ementa da disciplina referida no artigo anterior, que passa a vigorar com o seguinte teor: "Números reais. Funções reais de uma variável. Limites e continuidade. Derivadas e aplicações. Integração. Diferenciais."

Art. 3º Esta Resolução passa a vigorar a partir do 1º semestre letivo de 1999.

Ouro Preto, em 19 de janeiro de 1999.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício